DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA
04 Set 2023
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls: 04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 11.383, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza a assinatura do acordo de cidades-irmãs entre a cidade de Fortaleza, no Brasil, e a cidade de Sines, em Portugal, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a assinar acordo que declara as cidades de Fortaleza, no Brasil, e Sines, em Portugal, como cidades-irmãs.

Art. 2º Consideradas cidades-irmãs, Fortaleza e Sines poderão instituir intercâmbios culturais, educacionais, de desenvolvimento econômico e em torno do planejamento urbano sustentável, bem como das atividades portuárias desenvolvidas pelas duas cidades.

Parágrafo único. Intercâmbio de qualquer natureza deverá ser firmado de acordo com o Estatuto do Servidor do Município de Fortaleza (Lei n.º 6.794/90), priorizando o servidor público municipal.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar convênios de cooperação mútua entre as cidades de Fortaleza, no Brasil, e Sines, em Portugal, nas áreas de política, comércio, educação, saúde, meio ambiente, desenvolvimento e planejamento urbano, técnico-científico, esporte, cultura, turismo, entre outros.

Parágrafo único. Os convênios de cooperação mútua citados no *caput* deste artigo deverão ser publicados.

Art. 4º O Poder Executivo adotará as medidas cabíveis e necessárias ao fiel cumprimento desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA
Prefeito Municipal de Fortaleza

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA POR: RENATO CESAR PEREIRA LIMA (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO)

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número Q34K8QCP

Fortaleza
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls: 05

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número Q34K8QCP
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 2609565 e código Q34K8QCP

ASSINADO POR:

Assinado por: JOSE SARTO NOGUEIRA MOREIRA:21091897387 em 04/09/2023

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA POR: RENATO CESAR PEREIRA LIMA (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO)